



PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DE DIRETOR DO CERFEAD

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria n° 950, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DA APURAÇÃO** dos votos dos alunos, a **CONSOLIDAÇÃO** dos votos e a **DECLARAÇÃO** da chapa vencedora.

1. Da apuração dos votos dos alunos

Realizada a apuração dos votos dos alunos, tem-se o seguinte resultado:

Apuração ALUNOS Chapa Diversidade no Cerfead – 70 votos válidos, 15 votos nulos.

2. Da consolidação do resultado final e da chapa eleita

Nos termos do art. 43 da Resolução CONSUP 19/2020, o cálculo das ponderações por segmento para a apuração do índice de votos obtido pela chapa e do resultado final é determinado pela aplicação da fórmula constante do parágrafo segundo do respectivo artigo.

Declara-se eleita, portanto, com índice de votação de 28,17 a chapa **DIVERSIDADE NO CERFEAD**.

3. Dos recursos

Os recursos destinados à impugnação do resultado destas eleições deve ser encaminhado para a comissão eleitoral, no endereço (comissao.eleitoral.cerfead@ifsc.edu.br) até às 18h do dia 09/09/2020.

Florianópolis, 08 de setembro de 2020.

Presidência Comissão Eleitoral do CERFEaD